CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 44/2025

Excelentíssimo Senhor
Gilvan da Silva Costa
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador infra firmado, solicita de Vossa Excelência, que após lida em plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- ✓ Venho através deste solicitar de V. Excelência, a regulamentação e viabilização da Lei Municipal, nº 501/2019, a qual trata da Regularização Fundiária Urbana REURB.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação, justifica-se devido a grande relevância da Lei, uma vez que visa a facilitação para a concessão documentação de título de proprieda dentro do perímetro urbano.

Santo Estevão (BA), 08 maio de 2025.

PAULO SÉRGIO LEITE SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA
RECEBIDO EM: 08/05/25 HS 10:29